



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E RMC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – ENDOVITTI MEDICINA ESPECIALIZADA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **Mônica Marcia Campos de Menezes Silva**, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **RMC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – ENDOVITTI MEDICINA ESPECIALIZADA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.418.450/0001-67, com sede na Rua 256, nº 330, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema – Santa Catarina, CEP 88.220-000, neste ato representada pelo Senhor **Rui Miguel Caramori**, inscrito no CPF sob nº 007.684.659-82, neste ato denominada simplesmente de **CREDENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o descredenciamento de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCRENCIAMENTO**

Ficam descredenciados os seguintes procedimentos abaixo listados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR R\$
CORE BIOPSIA DE PROSTATA	4659	300,00
CORE BIOPSIA HEPATICA	4670	350,00
CORE BIOPSIA DE MAMA	4660	228,82
BIOPSIA DAS PARTES MOLES	02.01.01.037-2	180,00
PUNÇÃO (PAAF) DE TIREOIDE	4662	156,60
PUNÇÃO (PAAF) ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	02.01.01.058-5	156,60
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	02.05.02.015-1	122,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 23 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**

**RMC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME – ENDOVITTI  
MEDICINA ESPECIALIZADA**

